

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, na qual, **sugiro que sejam realizados estudos de viabilidade para criação de uma Coordenadoria de Bem-Estar Animal no Município de Primavera do Leste.**

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma estrutura administrativa específica mostra-se necessária diante da crescente demanda relacionada ao controle populacional de animais domésticos, ao aumento de casos de abandono, maus-tratos e à necessidade de ações contínuas e organizadas de castração, conscientização e fiscalização. A ausência de um órgão responsável dificulta a coordenação das ações existentes e compromete a efetividade das políticas públicas voltadas ao bem-estar animal.

A Coordenadoria de Bem-Estar Animal poderá atuar de forma integrada com as Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, promovendo programas permanentes de castração de cães e gatos, ações educativas de guarda responsável, apoio a protetores independentes e entidades de proteção animal, além de colaborar no controle de zoonoses e na promoção da saúde pública.

Além disso, a institucionalização dessa coordenadoria permitirá maior controle, monitoramento e planejamento das ações, garantindo que os recursos públicos destinados à causa animal sejam aplicados de forma eficiente, transparente e contínua. Trata-se de medida que contribui diretamente para a redução do número de animais em situação de rua, para a melhoria das condições sanitárias do município e para a promoção de uma convivência mais harmônica entre a população e os animais.

Ressalta-se que diversos municípios brasileiros já adotaram estruturas semelhantes, com resultados positivos tanto no controle populacional de animais quanto na redução de problemas de saúde pública e de demandas judiciais relacionadas à causa animal, evidenciando a importância e a viabilidade da proposta.

Diante do exposto, e considerando a relevância social, sanitária e ambiental da presente indicação, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo Municipal para a realização dos estudos necessários à criação da Coordenadoria Municipal de Bem-Estar Animal,

como instrumento fundamental para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção e ao cuidado com os animais em nosso município.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2026.

**MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)**